



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 5, DE 27 DE JULHO DE 2020

Aprova minuta de edital para Afastamento Stricto Sensu de Docentes, período 2020.2.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 39ª Reunião Ordinária da Cosuen, realizada em 24 de julho de 2020; e o que consta no processo nº 23422.005972/2020-03; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta de edital para Afastamento Stricto Sensu de Docentes, período 2020.2, nos termos do processo nº 23422.005972/2020-03. Parágrafo único. Os apontamentos constantes na Relatoria aprovada por esta Cosuen deverão ser considerados como parte desta Decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PABLO HENRIQUE NUNES

Observações:

Boletim de Serviço nº 64, de 29 de julho de 2020, p. 1